

Intoxicação pelo feto-macho - Soc. Scient.

Prot. da Infancia. 11a. e 13a. sessões em

o 23 de Outubro de 1903

Refere-se a questões de hygiene escolar, quanto ao orgão visual, ás deformações do esqueleto, etc., e termina dizendo achar o actual nome muito complexo e não ser muito feliz, mas que pelos motivos expostos é contrario á mudança.

*Dr. Julio Monteiro* salienta que o *Dr. Moncorvo* começou o seu discurso dizendo ser o actual nome da Sociedade por demais complexo e infeliz, e acaba da mesma forma, dizendo que o nome podia ser o que acaba de ser proposto. Basta esta confissão para provar que a razão está da seu lado. Outro argumento é o de ordem material; este é o remediado, podendo dispensar-se de prompto a nova impressão dos estatutos.

*Dr. Leonel Rocha* — O padre Antonio Pereira diz que nome é o que nomeia pessoa ou cousa. Deu-se este nome, foi acceito, a cousa ha de accomodar-se ao nome, deve continuar.

E' como uma mulher bonita que recebe um nome feio e que quer curismar-se; se mudar o nome não ficará mais bonita.

*Dr. Moncorvo* — O formato de uma revista ou o nome de uma associação, na sua opinião, não devem absolutamente ser mudados, porque isso só póde trazer prejuizo.

O *Dr. Presidente* resolve adiar a discussão da questão para a sessão seguinte.

ORDEM DO DIA

Não tendo comparecido os Drs. Octavio Machado e Alvaro Guimarães, fica adiada a discussão sobre o bocio, observação que se achava em discussão.

O *Dr. Presidente* dá a palavra ao *Dr. Moncorvo*, para responder ao *Dr. Julio Monteiro*.

Soc. Sc. P. de Inf - 115-113  
9223 out 1903

98

98

Intoxicação pelo feto macho

*Dr. Moncorvo Filho* começa declarando que se empenha muito em estudar as questões de therapeutica; tanto, que tem sempre ensaiado medicamentos novos, procurando conhecer-lhes os effeitos e as vantagens.

Antes de entrar no assumpto, resume a comunicação do seu illustre collega *Dr. Julio Monteiro*, que referiu o caso de uma moça affectada de uma insufficiencia hepatica com ictericia, que depois de tomar (e já pela 5ª vez) 6 grammas de feto macho (granulos de Secretin) apresentou no dia seguinte grave intoxicação, caracterizada por edema quasi generalizado, dyspnéa e outros phenomenos de uremia.

Diante desse facto estabeleceu o digno confrade o axioma de que em casos em que haja qualquer perturbação hepatica é contra indicado o feto macho e para corroborar sua asserção trouxe quatro observações n'edicadas por Gerhardt na *Semana Medica*, de dous cirrhoticos alcoholicos e syphiliticos, um que nada soffria e o quarto tambem cirr. em antecedentes de syphilis ou alcoolismo, nos quaes foram observados accidentes de intoxicação após a administração do feto macho.

Além das considerações proficientes que o *Dr. Julio Monteiro* adduziu sobre a physiologia do figado, taes foram em synthese as

phrases com que deliciou esta Sociedade em sua communicação em transacta sessão.

O orador declara que na occasião da alludida communicação ponderou ao seu distincto autor que os phenomenos sobrevindos na sua doente, no dia seguinte ao da administração do fêto macho, lhe pareciam antes uma coincidência.

Mantém o seu modo de pensar, tendo em vista que os chimicos e pharmacologistas mais autorizados como Souberan, Hayem, Gubler, Nothnagel e Rossbach, Ferrand, A. Fleury, Berlioz, Dujardin-Beaumez, Rabuteau, Trouseau e Pidoux, Fossagrieves, Jeannel, Pereira e Constantin Paul, em suas varias obras, referindo-se ao emprego do extracto ethereo do fêto macho, longe de tomol-o, asseguram que um medicamento, pôde-se dizer, innocente.

Fossagrieves em diferentes livros seus diz: « que o fêto macho um medicamento que tem dominado todas as épocas e de experientia secular. Na medicação ténida a concurrencia que lhe veio fazer o Kousoo em nada abalou o credito de que sempre gozou e mereceu. Depois de muitas considerações sobre o assumpto, o respeitavel scientista termina affirmando que « nas doses de 2 a 6 grammas para o adulto é um medicamento innocuo ».

O mesmo entusiasmo pelo emprego da substancia de que se occupa, continúa o orador, se encontra nas obras classicas do Dr. diatria que teve o prazer de compulsar, como as de A. Vogel (*Mal. de l'inf.*) Pierre Mercier (*Man. de Path. et ci. med. inf.*), Blache et Guersant (*Extr. de Path. inf.*), Virginio Massini (*Therap. dell'Inf. e fanciullezza*), Paul Le Gendre e Broca (*Tr. de Therap. inf.*), Comby, Jacoby (*Therapeutics of inf. and Childhood*), Bouchut (*Tr. de mal. des nouveau-nés*), William Day (*On the diseases of Children*), Edward Ellis (*Manuel Pr. des mal. de l'Inf.*), Relhet et Barthez (*Tr. clin. et pr. des maladies enf.*), Charles West (*Leçons sur le mal de l'enfance*), e finalmente Carlo Gerhardt que, em seu *Tratado de molestias de creanças* (1880), traduzido por Luigi Somma, aconselha o fêto macho na dose de 5 grammas (ext. ethereo) como excellente meio na tenia e nada refere acerca de qualquer contra-indicação ao seu emprego.

Sómente Filatow (art.º *Vermes intestinaes do Tratado de mol. de creanças* de Comby, Marfan e Grancher Vol. II — Pag. 685) faz restrições ao emprego desse medicamento do seguinte modo :

« O fêto macho e a raiz da romeira são os vermífugos mais efficazes, sendo, porém, necessario que sejam frescos e bem dosados.

« O fêto macho é toxico, podendo produzir vomitos, colicæ, diarrhéa, perda das forças cardiacas e outras manifestações nervosas : a amblyopia, a amaurose, vertigens, a albuminuria, tremor dos membros, somnolencia, indo até o coma e provocando tambem convulsões de caracter tetânico, crises que podem acarretar a morte. »

Diz que « é difficil de um modo peremptorio determinar a dose em que o fêto macho pôde ser mortal, dependendo isso de numerosas circumstancias (época da colheita, medicamento recente e individualidade do doente) ».

Cita « o caso de Freyer de uma creança de 2 annos e 8 mezes, que morreu em seguida á administração de uma dose de 8 grammas de ext. eth. de fêto macho, emquanto que tres semanas antes houvera supportado bem uma dose duas vezes mais forte ».

Hão de convir, porém, os collegas que, si é baseado na observação de Freyer que o illustre pediatra russo tão temeroso se mostra na

prescripção do extracto do fêto macho, pede licença para lembrar que a dose de 8 grammas para uma creança de 2 annos vac muito além da posologia aconselhada por todos os therapeutistas e pediatras, que se cingem a aconselhar doses de 2 a 4 grammas para creanças maiores de 3 annos.

Taes eram as considerações que desejava fazer.

Dr. Julio Monteiro extranha que o seu collega ainda ponha em duvida a natureza da nephrite medicamentosa, e isto pelo facto da insufficiencia hepatica. Estranha ainda que o Dr. Moncorvo negue que os diversos principios do fêto macho possam ser absorvidos e vá se dar ao trabalho ainda de cotejar autores. Nega tambem, porventura, S. S. a funcção anti-toxica do figado ? E não negando, acha S. S. que, sendo absorvido o medicamento, que o figado defende o organismo até certo ponto, pondo em contribuição a alludida funcção ? S. S. falla na questão, referindo-se sómente á infancia ; pergunta : porventura existe alguma differença entre o figado do adulto e o da creança ? E, se existe, qual a differença ?

Dr. Moncorvo — Vac responder ás tres questões ou perguntas, feitas pelo Dr. Julio Monteiro.

1ª QUESTÃO — Absorpção do medicamento. Todos os autores dizem que o fêto macho actua sobre a tenia, não sendo absorvido, isto sendo empregado em doses therapeuticas e seguido logo de um purgativo.

Só produz ás vezes ligeiras colicæ. Não penetrando na circulação, como pôde produzir accidentes ?

2ª QUESTÃO — Não teria temor absolutamente em empregar o medicamento em casos de perturbações hepaticas, visto que tem feito administrar o fêto macho a creanças affectadas de congestão hepatica, sem accidente appreciavel.

S. S. sendo aparteado corrige e diz que empregou algumas vezes nestas condições.

3ª QUESTÃO — Os autores tem firmado mais ou menos que pouca differença ha entre a physiologia hepatica do adulto e da infancia, notando-se nesta uma regeneração mais prompta quando ha destruição dos tecidos, ao mesmo tempo que a eliminação dos medicamentos é muito mais rapida (iodo, mercurio, chlorato de potassio, etc.)

Dr. Julio Monteiro — Admira-se como o Dr. Moncorvo vem affirmar perante a Sociedade que o medicamento só actua sobre a tenia, como dizem todos os autores.

S. S. vem ferir de frente um principio de therapeutica, na parte relativa á absorpção dos medicamentos. Como pôde um medicamento ou medicamentos que tem principios soluveis diversos deixar de ser absorvido. Onde, onde S. S. leu isso ?

O purgativo tem por fim não só acarretar a tenia, como tambem eliminar o medicamento, cuja demora no intestino, principalmente em sua porção primeira, onde se processa em maior escala a absorpção ; mas ainda assim algum é absorvido, dê-se S. S. ao cuidado de ler os autores, que encontrará a enumeração de outros accidentes. Pois bem ; é ahi que intervém o figado, quando o medicamento é absorvido, como já explicou e não precisa estender-se mais. Diz S. S. que empregou em caso de affecções hepaticas. Causa-lhe admiração !!

Dr. Moncorvo dá um aparte e diz que em casos de pequenas desordens sómente empregou.

Dr. Julio Monteiro — Ainda bem que S. S. corrige porque do contrario seria pôr em terra tudo que a physiologia ha construido relativamente a tão delicado ponto.

Eu faço justiça a S. S., que tem um criterio clinico bastante mais elevado.

Quando á physiologia hepatica na infancia, é de lamentar que S. S., especialista, tão pouco tenha dito. Na infancia, as trocas nutritivas, sendo mais intensas, não são dissemelhantes ás do adulto, com a diferença porém, que a criança, além de ter necessidade de elementos nutritivos para o funcionamento de seus órgãos, tem mais a necessidade de desenvolvê-los, porque ella cresce e desenvolve-se. Dahi decorre maior actividade para o lado do tubo gastro-intestinal, que tem que corresponder a este appello do seu organismo; a natureza, pois, tinha necessidade de annexar-lhe uma glandula hepatica mais desenvolvida proporcionalmente do que a do adulto, não só para concorrer com os seus productos de secreção para aquellos actos digestivos mais accentuados, como tambem, para, por sua vigilancia perpetua constante e permanente, apurar das qualidades dos liquidos absorvidos no intestino e a elle levados pelo systema-porta. E' a funcção anti-toxica; que na infancia é proporcionalmente mais desenvolvida que no adulto; e por ella, nesta vigencia continua, o figado lucta, o só quando ella se torna insufficiente é que o seu organismo é invadido pelos diversos toxicos. Foi por isto que quiz chamar a attenção dos collegas para este ponto delicado de therapeutica.

E' um perigo, por exemplo, administrar o medicamento, sem certo cuidado, em um nephritico, quando o figado não funciona bem.

Dr. Nascimento Gurgel — Mas na infancia a funcção phagocitica é menos activa que no adulto.

Dr. Leonel Rocha teve uma doente com uma nephrite e que tinha uma tenia. Tais eram os phenomenos reflexos produzidos pelo parasita que, em conferencia com um collega, a despeito da opinião em contrario, administrou o medicamento globulos tenifugos de Secretan. Pois bem; esta doente não piorou da sua nephrite.

Dr. Julio Monteiro — Qual o estado do figado da sua doente?

Dr. Leonel Rocha não sabe, não examinou.

Dr. Julio Monteiro — Quantos annos tinha?

Dr. Leonel Rocha julga ter 40 e poucos.

Dr. Julio Monteiro — Quantos globulos applicou, e qual o purgativo que empregou?

Dr. Leonel Rocha applicou 15 globulos; cinco de cinco em cinco minutos e applicou um purgativo de agua laxativa viennense.

Dr. Julio Monteiro pede a palavra, mas o Sr. Presidente declara que quem está com a palavra é o Dr. Moncorvo.

Dr. Moncorvo — O argumento apresentado pelo Dr. Leonel Rocha é bastante instructivo. No seu doente nenhum accidente produziu o fêto-macho. Demais, o Dr. Julio Monteiro, que é tão preciso sempre nas discussões em que se envolve, como vem comparar, escudando-se nas experiencias de Cl. Bernard, o curare e outros toxicos com medicamento de acção quasi nulla, como o fêto macho? E' preciso notar o illustre collega que o nosso organismo não é uma retorta. A absorção do medicamento não se pôde dar da mesma maneira como a curare, como com o fêto macho, visto que este ultimo parece ter apenas uma acção local sobre a tenia.

Dr. Nascimento Gurgel declara que isto é contra tudo que ha em therapeutica estabelecido.

Dr. Moncorvo sustenta que a absorção, na maioria dos casos, não se dá, porque sinão os casos de intoxicação avultariam, o que não se observa.

Dr. Julio Monteiro pede a palavra; senão tarde, o Sr. Presidente levanta a sessão, determinando que o Dr. Julio Monteiro ficasse com a palavra para a sessão seguinte.

A's 10 1/2 da noite é suspensa a sessão. — Dr. Julio José Monteiro, 2º secretario. — Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1903.

APPROVADA. — O presidente, G. Philadelpho.

## ACTA DA 12ª SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE OUTUBRO DE 1903

Presidente — DR. G. PHILADELPHO.

1º Secretario — DR. N. GURGEL.

2º Secretario — DR. J. MONTEIRO.

Presentes os Srs. Drs. G. Philadelpho, N. Gurgel, Julio Monteiro, Alvaro Guimarães, Moncorvo Filho, Mario Dumans, Cicero Carneiro e Alarico Damazio, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida a acta da 10ª sessão, sobre a qual o Dr. Moncorvo faz diversas considerações e bem assim o Dr. N. Gurgel, que pede não seja a acta approvada, por omissa.

Em seguida é lida a acta da 11ª sessão, a qual é approvada sem discussão.

### Expediente

THESE DO DR. OCTAVIO MACHADO SOBRE A ETIOLOGIA E PROPHYLAXIA DA PESTE

Dr. Julio Monteiro pede a palavra para dizer que propunha entrar a Sociedade com 40\$000 em lugar de 20\$000 para os Archivos, afim de serem as actas da nossa Sociedade publicadas em maior numero.

A contribuição de 40\$000, que propõe, é ja para o proximo numero dos Archivos.

Dr. Moncorvo acha razoavel a proposta do Dr. J. Monteiro; declara, porém, que a Sociedade está em condições precarias e lamenta a falta de assiduidade dos socios. Diz que seria de grande utilidade para a Sociedade que cada socio que nella tivesse um cargo a elle se dedicasse com afan. E' do parecer que se peça o comparecimento á Sociedade de todos os socios. Declara que os estudantes de Medicina pedem para que as sessões se prolonguem pelas férias. Termina fazendo votos pelo comparecimento á Sociedade dos socios que a ella pertencem.

Posta a votos a proposta do Dr. Julio Monteiro, é ella unanimemente approvada.

Passa-se em seguida á outra parte dos estatutos, pedindo a palavra o Dr. Moncorvo.

## Intoxicação pelo feto macho

Dr. Moncorvo Filho diz que, seguindo religiosamente os principios da boa ethica scientifica, costuma sempre discutir as questões em que se vê envolvido nas associações scientificas de que faz parte, com a maior lealdade. Eis por que vem declarar que, apoz as ultimas discussões no seio desta douta agremiação, procedendo a investigações acuradas nos archivados das sciencias medicas, teve a oportunidade de encontrar varias referencias a accidentes provindos da administração do feto macho em certos e determinados casos.

Na « Rev. Medic. Suisse Romande » de maio de 1891 encontra-se um interessante trabalho de J. L. Prevost e P. Binet, em que estes autores dão conta de suas investigações, cuja synthese é a seguinte :

« 1.º Nos animaes de sangue quente e no homem a ingestão estomacal do extr. eth. de f. macho, mesmo em dose elevada, só raramente produz phenomenos perigosos, graças sem duvida á lentidão da absorpção.

« 2.º Em seguida a injeções hypodermicas e sobretudo intraperitoneaes de emulsão de extracto manifestam-se symptomas que podem acarretar a morte por paralyasia do coração e da respiração.

« Para o lado do intestino constata-se a perda dos movimentos vomiculares (coelho, rato, gato, cobaya e pombo).

« 3.º A applicação directa do toxico no sacco conjunctival (coelho, gato), enfraquece ou aniquila mesmo a sensibilidade da córnea, sem modificação constante da pupilla, lembrando esta acção a da cocaina.

« A urina por vezes reduz o licor cupro-potassico em virtude da eliminação do extr. de f. macho.

« 4.º O systema nervoso central, que só parece secundariamente affectado nos animaes de sangue quente, é muito rapidamente paralytido na rã, na qual a paralyasia da medulla, depois dos nervos, complica os phenomenos de rigidez e de enfraquecimento dos musculos.

« 5.º As sanguessugas immersas em uma emulsão gommosa do extr. de f. macho apresentaram phenomenos de paralyasia e rigidez analogas.

« 6.º O extr. de f. macho faz cessar a acção oxydante do protoplasma sobre a tinctura de gaiaco. »

Poulsou em uma curiosa nota publicada nos Arch. f. exp. Path. und Pharmat. (XXIX, 102) relata um certo numero de casos de envenenamento pelo f. macho caracterisados todos por symptomas de irritação gastro-intestinal, diarrheia, hemorrhagias, caimbras, convulsões, paralyias e por perturbações da secreção urinaria : albuminuria e glycosuria.

O autor pensa que o principio toxico seja o acido silicico que se extrahе do extracto de f. macho, acido composto de uma parte amorpha, soluvel no oleo e no ether e que provoca em fracas doses todos os accidentes do extracto do feto macho.

Por seu lado Eich (Deutsch Med. Woch. n. 32, pag. 966, 1891) diz que o feto-macho na dose habitual de 10 grammas de extr. ethereo

póde provocar graves accidentes : vomitos, diarrheia, vertigem, tremor, dyspnœa, cyanose. Cita então tres observações, a ultima das quaes se refere a um doente que ingeriu 27 grammas e 6 decigrammas e que falleceu com symptomas clinicos semelhantes ao *Letano superacido*, tendo a autopsia demonstrado a existencia de congestão visceral.

Sobre a toxidez do feto-macho, Lepine na « Semaine Medicoale » do 15 o 25 de novembro de 1891, ainda commenta os trabalhos citados.

Em um trabalho publicado por Katayama e Okamoto (Vierteljahr. für gerichtl. med. — supplém. do tomo VIII, pag. 118), relata o caso de um japonês de 29 annos, affectado de ankylostomiasis, e que durante 12 dias ingeriu 3 grammas diarias de feto macho, em pilulas.

Depois de varias perturbações oculares no 12.º dia foi acometido de cegueira absoluta e o exame ophthalmoscopico demonstrou a cor cinzenta do fundo do olho e atrophia das papilas opticas.

Este caso, que obrigou a justica a investigações medico-legaes, fez com que fossem postos em evidencia casos de envenenamento pelo feto-macho. As primeiras observações assignaladas em 1881 foram de May (Gaz. Med. Ital. n. 27.)

Katayama e Okamoto reuniram 43 casos, assim divididos: sete doentes tiveram perturbações digestivas, nervosas e oculares; tres sómente perturbações digestivas e nervosas; 10 unicamente perturbações oculares: um albuminuria e 1 emfim amblyopia e uratos urinaarios, o que dá uma proporção de 58 % de symptomas visuaes (32 % de amaurose, 8 % de amblyopia e tres de perturbações pupillares).

Das 43 intoxicações, cinco foram mortaes.

Das experiencias a que tambem procederam os autores citados, em animaes (coelhos e cães), concluíram que o feto-macho póde provocar no homem e nos animaes phenomenos toxicos para o lado do apparelho digestivo e do systema nervoso central, podendo produzir tambem a amaurose ou a amblyopia, semelhantes ás que produz o alcool ou o furo.

Terminou finalmente estabelecendo para o homem a dose toxica, que, segundo elles, medeia entre tres e vinte e sete grammas diarias, quando se trata de uma administração de um ou dous dias no maximo, entre tres e dez grammas por dia, quando é mais prolongado.

E. Grawitz em um artigo publicado em 24 de dezembro de 1894 (Berlin. Klin. Woch. n. 52 pag. 1171), referindo suas pesquisas acerca do emprego do feto-macho, declara que a ictericia tem sido assignalada em um numero muito restricto de envenenamentos por aquella substancia, parecendo faltar sobretudo nos casos rapidamente mortaes. O catarrho duodenal, que poderia explical-a, encontra-se apenas em muito poucas necropsias, o que fez Grawitz examinar o sangue dos doentes, tendo destarte concluido que o extracto eth. do feto-macho determina lesões do tecido hepatico, traalizadas nos casos leves pela destruição das hemattias e ictericia consecutiva e nos graves por cirrhose, quer havendo prévia affecção hepatica ou não. Assim sendo, aconselha o autor que se empregue com prudencia o extracto eth. de feto macho, nos individuos cujo figado não esteja intacto e especialmente nos alcoolistas e syphiliticos. Demais, continúa Grawitz, será preferivel não administrar simultaneamente o oleo do ricino, posto que as experiencias de Quiril e Poulsou estabeleceram que o acido felicico é muito facil de ser absorvido quando dissolvido nos oleos e Frayer (Therap. Monatshefte, 1889) relatou um caso de morte em uma creança que, depois de ter tomado sem acci-

dente em uma só dose tres vezes maior do feto macho, ingeriu 10 grammas de uma vez, com oleo do ricino.

Em uma contribuição para o estudo da toxicidade do feto macho, que publicou no « Bulletin de l'Académie de Médecine » da Belgica (IX, pag. 840) Van Aubel enumera o resultado de suas experiencias, cujo resumo é o seguinte: elle poule produzir a cegueira nos cães em seis dias, em um coelho de 4500 grammas, dando por dia 20 centigrammas de acido flicico dissolvido em 7 centímetros cubicos de oleo de ricino; em outras pela injeccão sub-cutanea ou intravenosa de flicato de sodio. Elle explica os accidentes por uma excitação da medulla, attingindo o sympathico, de onde a dilataccão das pupillas (primeiro symptoma); excitação dos vaso-motores determinando a contractão das arterias centraes da retina, a pallidez da papilla e a atrophia gradual do nervo optico.

Quanto á acção geral da essencia do feto-macho, tem ella uma analogia enorme com a da essencia de terebenthina, sob o ponto de vista da marcha o das doses toxicas.

Van Aubel diz que nunca aconselha dar preparação oleosa o prescreve de ordinario uma dose de 40 centigrammas de acido flicico amorfo e 60 centigrammas da essencia de feto macho em poção gommosa contra a tenia e 60 centigrammas de acido e 90 centigrammas de essencia na ankylostomiasse; notando-se que se deve, segundo elle, ter a certeza de que não tenham os doentes lesões dos rins ou do figado, sendo inconveniente administrar dous ou tres dias consecutivos, devendo-se sempre escolher para purgativo o calomelanos ou a escamonéa.

Em 1897, Oscar Zabel (Berlin. Klin. Woeh., pag. 995, 8 de novembro) publicou a observação de uma creança de cinco annos anemica e nervosa que, sendo portadora de uma tenia e ingerindo um electuario de 8 grammas de mel e 80 centigrammas de extracto ethereo de feto macho, teve symptomas de envenenamento cinco horas depois. Os phenomenos observados consistiram em estado commatoso, acceleeração da respiração e do pulso (160), vomitos violentos, temperatura: 37°4, permanecendo em coma quatro dias, findos os quaes começou a melhorar, restabelecendo-se no setimo.

Na opinião de Zabel, o jejum da vespera, quando se administra o feto macho, é superfluo e favorece a acção dos rhizomas do feto macho sobre o cerebro. Como o effeito desse medicamento, diz Zabel, deve ser puramente local, nenhum interesse ha que seja elle absorvido e por isso aconselha apenas uma pareca refeição na vespera, insistindo aquelle autor para que nas creanças nervosas, a menos que não hajam perturbações morbidas importantes, se abstenha de querer expulsar as tenias ou então deve-se substituir o feto macho por outro antelmintico.

Quanto á parte chimica, o feto macho compõe-se de tanino, acido gallico, acido acetico, assucar crystallizado, amidon, materia gelatinosa insolavel na agua, fibras lenhosas e cinzas de uma resina escura (Pescher, Deschamp e Collas), de um oleo volatil (Morin, Gubler) e um oleo fixo (stearina e oleina).

Do rhizoma do feto macho extrahiu Batso o acido flicico. Luck o acido flicico e Trommsdorff e Luck a felicina (felicina ou felicolina), que seria o oleo volatil. O oleo verde seria um acido graxo liquido, acido felixicoide de Luck.

É difficil precisar qual o principio activo do feto macho.

Para Trommsdorff e Gubler é a felicina; para Luck, Carlblom, Berlon, Pousson, Deschamps, Pescher e Collas é o acido flicico; para Fomssagrieves é na mistura do flicico com os principios graxos que residem as propriedades vermifugas do medicamento.

Segundo os melhores autores o extracto ethereo do feto macho mata a tenia em quatro horas, no maximo.

Parece de todo o interesse citar no correr destas linhas uma curiosa observação publicada em 1866 no *The Lancet* de uma tentativa bem succedida de tratamento do kysto hydatico do figado, em que o autor injectou no interior da cavidade kystica 20 grammas de uma solução contendo uma gramma e 60 centigrammas de extracto molle de feto macho. O resultado foi a morte do echinococcus, retracção do kysto e cura completa verificada, sem ter tido o paciente a menor perturbação.

Diante de todas as considerações que acaba o orador de fazer, adluzidas as que trouxe em sessão anterior, parece poder-se concluir:

1.º Que diante das affirmativas dos therapeutas e pediatras mais notaveis, da longa experiencia, secular mesmo, sobre o emprego do feto macho e dos factos esparsos publicados em toda a litteratura medica, ainda não se pôde positivamente determinar qual a posologia exacta e as contra-indicações precisas desse poderoso agente therapeutico.

2.º Que para o feto macho, como para qualquer medicamento, torna-se mister ter muito em conta as suas condições (pureza colheita recente) e a individualidade do doente (organisação do individuo, a sua idade, molestias anteriores, etc.)

3.º Que das observações já publicadas por alguns cientistas, umas parecem provar que o feto macho só em dose elevada pôde produzir accidentes; outras que o facto succede quando é elle administrado, embora em dose pequena, durante dias consecutivos.

4.º Que para uns, os phenomenos toxicos se revelam para o lado do apparelho gastro-intestinal com predominancia do figado, outros para o do orgão da visão e outros para o lado do systema nervoso, de onde o conselho da abstenção do emprego do feto-macho nos casos de lesões hepaticas, de perturbações oculares e nas creanças nervosas.

5.º Que o jejum da vespera deve ser proscripto, devendo o doente de tenia cingir-se, na vespera de ingerir o medicamento, a uma parca alimentação.

6.º Que, facilitando os oleos a dissolução dos principios activos do feto macho o dali maior absorpção destes, o oleo de ricino nunca deve ser administrado em seguida, como é usual, devendo empregar-se como purgativo o calomelanos, a escamonéa ou outro.

7.º Que ainda não se sabe exactamente qual o principio activo definido do rhizoma do feto macho, que no interior de um kysto hydatico do figado na experiencia feita por Pavy, poderia acarretar a intoxicação do paciente, pela possivel absorpção dos principios soluveis do medicamento dialysados pela membrana kystica, como está perfeitamente provado.

8.º Que de tudo quanto fica dito parece poder-se concluir que estudos minuciosos e regulares se impõem ao conhecimento preciso do equivalente toxico do feto macho, para que na clinica possa elle ser applicado com toda a exactidão, preenchendo suas indicações e evitando-se surpresas desagradaveis consecutivas ao seu emprego.

O Dr. J. Monteiro diz que se alegra por ver que o Dr. Moncorvo não está mais em desacordo com elle. Elogia a lealdade do Dr. Mon-

corvo e diz que si não fóra a correção do Dr. Moncorvo não teria discutido com S. S. O Dr. Moncorvo, diz o Dr. Julio Monteiro, viu que a nephrite de que foi portadora a sua doente não era uma coincidência, como S. S. a principio affirmou, e por suas conclusões o Dr. Moncorvo estabelece o perigo do feto macho.

Passa a analysar o trabalho do Dr. Moncorvo, fazendo considerações sobre elle.

O Dr. Moncorvo em aparte diz que si o estado de vacuidade do estomago favorecesse a absorção, o numero de casos de envenenamento pelo feto macho seria muito maior.

O Dr. J. Monteiro, continuando, diz que o Dr. Moncorvo verificou por seu trabalho, que a acção do feto macho não era tão innocente como S. S. dizia.

Confessa não ter conhecimento das observações citadas pelo Dr. Moncorvo, nem outras, e procurou explicar os phenomenos que observou á luz da sciencia.

Falla da composição chimica do feto macho, dizendo conter o medicamento principios solúveis.

Dr. Gurgel diz que os ultimos estudos de Pawlow elucidam muito a questão.

Dr. J. Monteiro continúa a fazer considerações sobre o trabalho do Dr. Moncorvo.

Dr. Moncorvo diz que acha que o colloca restringe muito a questão. Existem substancias que atravessam incolumes o estomago e vão até o intestino delgado, onde são decompostas.

Dr. Monteiro diz que S. S. não pôde negar que existem principios solúveis no feto macho. Sobre o caso do kysto, S. S. acha serem elles protegidos por uma membrana. Relata as contra-indicações ao emprego do feto macho e tendo reconhecido interessante seu caso trouxe-o á sociedade affirmando que ella esclarecesse essa parte da therapeutica, para elle obscura.

Dr. N. Gurgel diz ter ficado edificado com o procedimento do Dr. Moncorvo. Na sessão anterior, em aparte, disse que o Dr. Moncorvo estava contrario ás leis da therapeutica. Hoje o Dr. Moncorvo veio provar a absorção do feto macho. Entra em considerações sobre o trabalho do Dr. Moncorvo, dizendo que as observações vem provar que houve a absorção do feto macho. Relativo ao ponto do kysto, cita os kystos gynecologicos, cavidades contendo liquido extraordinariamente septico, porém que são separados pela membrana que os ferra, o que impede o extravasamento do seu conteúdo.

A estrutura da membrana kystica histologicamente nesta impede a absorção, pela falta absoluta de vasos no seu tecido.

Dr. Moncorvo diz já ter respondido aos Drs. J. Monteiro e N. Gurgel na sessão passada. Diz ao Dr. J. Monteiro que o entusiasmo da chimica faz com que muitas vezes se descure em absoluto da clinica.

Dr. N. Gurgel protesta contra o termo absoluto, citado pelo Dr. Moncorvo.

Dr. Julio Monteiro diz não poder consentir no amesquinamento da chimica, e depois de diversas considerações sobre a acção chimica de muitos medicamentos cita o caso do menino Manoel, que era portador de calculos urethraes e que melhorou extraordinariamente com o uso do acido chlorhydrico. Entra em considerações acerca dos trabalhos de Bardet e Jolly, sobre a acidez urinaria e seu valor semeiologico, etc.

Dr. N. Gurgel pergunta si o acido chegou em natureza ao estomago? Cita o caso de calculos hepaticos mollicarem a composição do acido.

Dr. J. Monteiro, continuando, diz ter dado acido chlorhydrico ao doente em questão affirmando de levantar a acidez sanguinea, cuja diminuição neste doente favorecia a formação dos calculos.

Estando adiantada a hora, foi susposta a sessão. — Dr. Julio Monteiro, secretario.

APPROVADA. — Dr. Nascimento Gurgel, servindo de presidente.

### ACTA DA 13ª SESSAO ORDINARIA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 1903

Sob a presidencia do Dr. Nascimento Gurgel foi aberta a sessão com a presença dos Drs. Moncorvo Filho, A. Guimarães, J. Monteiro, Santos Lima, Sigmaringa Costa e Mario Dumans.

Dr. J. Monteiro pe a palavra para declarar que, por motivo de força maior, não pode trazer a acta da sessão anterior.

Dr. Moncorvo Filho pede que se verifique si os 1º, 2º e 3º secretarios querem ou não continuar em seus cargos, pois que esses companheiros não tem comparecido ás ultimas sessões, com graves prejuizos para o expediente da Sociedade.

Outrosim communica á Sociedade que o illustre colloca Dr. Octavio Machado escreveu-lhe pedindo esusas á Sociedade pelo seu não comparecimento, em virtude do fallecimento de seu pae.

Assim, propõe que seja algum nomeado pelo Sr. Presidente para ir apresentar ao Dr. Machado condolencias.

O Sr. Presidente nomeia para esse fim o Dr. Moncorvo. Dr. Gurgel propõe que seja nomeado para servir como secretario interinamente o Sr. Mario Dumans, que é acceito.

### Intoxicação pelo feto macho

Dr. Moncorvo faz ainda considerações a proposito da intoxicação pelo feto-macho, detendo-se em demonstrar a analyse dos productos solúveis de varias substancias atravez da membrana do kysto hydatico.

Para justificar a sua affirmação cita algumas investigações de Chauffard, Forgue e outros, e termina dizendo que no caso da injeção, feita por Pavy, de um soluto de feto macho em um kysto hydatico, o doente esteve exposto a uma intoxicação.

Dr. J. Monteiro diz que lhe parece que o feto macho no caso concreto não se mostra nas mesmas condições do sublimado, cuja absorção é muito facil, e de toxidez muito mais accentuada.

Salienta que o Dr. Moncorvo na communicação que ora faz já está mais de accordo consigo, pois já admite a possivel intoxicação pelo feto macho.

Dr. Gurgel detem-se em interessantes considerações sobre o papel da membrana do kysto hydatico como dialysadora das substancias solúveis e lembra que o Dr. Moncorvo nada disse a proposito da constituição dos kystos em que foram observadas intoxicações.

eram uniloculares ou multiloculares, o que tem muita importância como se sabe.

Quanto aos perigos de envenenamento, cita a opinião dos autores.

Dr. Moncorvo responde aos seus illustres collegas insistindo nas suas asseverações, nomeadamente acerca das injeções de sublimado, que o orador diz terem sido em doses muito insignificantes do toxico.

Mostra-se satisfeito de ver o Dr. Gurgel entrar em minuciosidades acerca da dialyse das substancias solúveis através da capsula hydatíca e a esse proposito quer que fique assignalado que, nos casos, que o orador citou, de intoxicção, os cientistas asseveraram que a membrana kystica estava integra.

Quanto á divisão dos kystos em uniloculares e multiloculares, e muito conhecida, diz o orador, que, com a devida venia da assembléa, relê as conclusões do seu trabalho e termina declarando que o seu intuito foi sómente coordenar uma serie de observações sobre o assumpto e divulgá-las para que fossem conhecidas.

Às 10<sup>h</sup> da noite encerrou-se a sessão.—O secretario *ad hoc*, Mario Dumans.

APPROVADA UNANIMEMENTE em 30 de outubro de 1903.— Moncorvo Filho, servindo de presidente.

## ACTA DA 14ª SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE OUTUBRO DE 1903

Presidente — DR. MONCORVO FILHO.

1º Secretario — DR. LEONEL ROCHA.

2º Secretario — DR. JULIO MONTEIRO.

É aberta a sessão ás 8 1/2 horas da noite.

EXPEDIENTE—Cartão do Dr. Mario Dumans apresentando desculpas por não comparecer á sessão.

(O Dr. Moncorvo Filho dá conta da incumbencia, que lhe foi feita pela Sociedade, de apresentar pezames ao Dr. Octavio Machado pelo fallecimento de seu Exm. Paó.

Comunicações oraes.

### Abcesso quente da orelha média

Dr. Leonel Rocha começa mostrando a sua frequencia nas creanças do seu Serviço do Dispensario Moncorvo, entrando em seguida em considerações sobre a semelhança do processo anatomo-pathologico das otites médias com o dos pleurizes. Falla na necessidade do exame microscopico, e diz serem estas otites devidas a streptococcus, staphylococcus, pneumococcus isolados ou associados.

O pneumococcus é mais frequente nos casos de pneumonia.

Dr. Julio Monteiro diz que elle pôde produzir a otite sem pneumonia e cifrar-se nisso a pneumococia.

Dr. Leonel Rocha diz que nas otites pôde dar-se o mesmo que nos pleurizes — pôde ser inflammatorio ou microbiano. A infecção pôde dar-se pela membrana ou pela trompa.